



REFAISA – Rede das Escolas Famílias Agrícola Integradas do Semiárido.
ACEFARCA – Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores
EFAPA – Escola Família Agrícola Padre André - CNPJ: 01.547.904/0001-02. Ano de Fundação: 1996.
Utilidade Pública: Municipal 490/97 de 02/09/97; Estadual 13.685/17 de 04/01/2017
Autorização pelo CEE – Resolução nº 025/98 D.O de 14 e 15/02/98.
Renovação de Autorização – DIREC 26 Portaria nº 002/2010 de 05 de maio de 2010.
Autorização pelo CEE – Resolução nº 25/2016 D.O de 22/03/2016.
Credenciamento e Autorização pelo CEE – Resolução nº 310/2022 D.O. de 30/12/2022.
Endereço: Sítio Terra Nova, Km 15 Harmônio – 47.650-000 – Correntina – Bahia. Telefones: (77) 9 9211-6411. E-mail: acefarca@yahoo.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO(A): WD Engenharia Elétrica, empresa com sede na Praça Patrício Bento, sn – Centro – Canápolis – BA – CEP: 47.730-000, inscrito no CNPJ sob nº 39.410.897/0001-57, neste ato representado por Warley de Queiroz Castro, Brasileiro(a), Carteira de Identidade nº 1602579300 SSP/BO, CPF nº 072.298.735-84, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Santos, 999 – Centro – Canápolis – BA.

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores (ACEFARCA), entidade sem fins lucrativos, com sede em Sítio Terra Nova, SN – Harmônio (Zona Rural), Correntina – BA – CEP: 47.650-00, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.547.904/0001-02, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente Élia Sodrê do Nascimento, brasileira, casada, portadora do RG nº 08.961.527-15 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 553.783.075-20, residente e domiciliada na Fazenda Pedra Branca, SN – Pedra Branca (Zona Rural) – Correntina - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados para Implantação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com média de 2.000 kWh mensal, no âmbito do Contrato nº *BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/06*, firmado entre a Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores - ACEFARCA e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade a empresa WD Engenharia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2. São obrigações do CONTRATADA:

- I. Elaboração e apresentação de Projeto junto à Coelba;
- II. Instalação de equipamentos na Sede da Escola Família Agrícola Padre André;
- III. Informar a Coelba da Instalação dos Equipamentos para à mesma efetuar a troca do Medidor;
- IV. Acompanhar junto com a Coelba a Ligação do Sistema na Rede da Coelba;



PPP-ECOS
PARCERIAS PRODUTIVAS ECOLÓGICAS



REFAISA – Rede das Escolas Famílias Agrícola Integradas do Semiárido.
ACEFARCA – Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores
EFAPA – Escola Família Agrícola Padre André - CNPJ: 01.547.904/0001-02. Ano de Fundação: 1996.
Utilidade Pública: Municipal 490/97 de 02/09/97; Estadual 13.685/17 de 04/01/2017
Autorização pelo CEE – Resolução nº 025/98 D.O de 14 e 15/02/98.
Renovação de Autorização – DIREC 26 Portaria nº 002/2010 de 05 de maio de 2010.
Autorização pelo CEE – Resolução nº 25/2016 D.O de 22/03/2016.
Credenciamento e Autorização pelo CEE – Resolução nº 310/2022 D.O. de 30/12/2022.
Endereço: Sítio Terra Nova, Km 15 Harmônio – 47.650-000 – Correntina – Bahia. Telefones: (77) 9 9211-6411. E-mail: acefarca@yahoo.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará após o protocolo do Projeto do Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica junto à Coelba em parcela única no valor de R\$ 44.000,00.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO(A)**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber:

TITULAR DA CONTA: WARLEY DE QUEIROZ CASTRO
CNPJ: 39.410.897/0001-57
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA: 0569-X
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 44.045-0
CIDADE/ESTADO: SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até *20 de novembro de 2023*.

Correntina-BA, 19 de setembro de 2023.

Élia Sodrê do Nascimento
CONTRATANTE

Warley de Queiroz Castro
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Nome: Israel dos Santos Silva
CPF: 571.772.605-87

2. Nome: Augusto André Pletsch
CPF: 951.141.815-72

